



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas arrematantes ao **Pregão Eletrônico nº 288/2018** do Hospital Municipal São José, plataforma do Banco do Brasil nº 731844, referente ao Registro de Preços para futura e eventual **Aquisição de Reagentes e Materiais Diversos para o Laboratório do Hospital Municipal São José**. Ao dia 01 de outubro de 2018, reuniram-se na Coordenação de Licitações, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria Conjunta nº 08/2018/SMS/HMSJ, para julgamento da proposta de preço e dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 30 de agosto de 2018 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 06 de setembro de 2018. A pregoeira informa que aos dias 11 de setembro de 2018 foi enviado o Memorandos SEI Nº 2402361 ao Serviço de Análises Clínicas do Laboratório do Hospital Municipal São José para análise técnica dos documentos e parecer. Em resposta, no dia 24 de setembro de 2018, recebemos os Memorandos SEI Nº 2459545 HMSJ.DNIR.ALA, assinado pela Coordenadora Claudia Frantz. Após análise técnica, a Pregoeira procede ao julgamento conforme: **a) DAS CLASSIFICAÇÕES / HABILITAÇÕES:** Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa **VENCEDORA**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital, conforme item, empresa e valor a seguir: **Item 01 - Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda EPP**, no valor unitário de R\$ 3,18 e valor total de R\$ 636,00. **Item 04 - Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda EPP**, no valor unitário de R\$ 40,30 e valor total de R\$ 403,00. **Item 05 - Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda EPP**, no valor unitário de R\$ 0,12 e valor total de R\$ 1.800,00. **Item 06 - Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda EPP**, no valor unitário de R\$ 55,40 e valor total de R\$ 554,00. **Item 11 - Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda EPP**, no valor unitário de R\$ 33,00 e valor total de R\$ 33,00. **Item 12 - Alere S/A**, no valor unitário de R\$ 3,29 e valor total de R\$ 1.645,00. **Item 13 - G. Gotuzzo & Cia Ltda**, no valor unitário de R\$ 0,44 e valor total de R\$ 6.600,00. **Item 14 - Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda EPP**, no valor unitário de R\$ 52,50 e valor total de R\$ 1.050,00. **Item 15 - Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda EPP**, no valor unitário de R\$ 50,45 e valor total de R\$ 1.009,00. **Item 16 - Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda EPP**, no valor unitário de R\$ 36,90 e valor total de R\$ 369,00. **Item 17 - Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda EPP**, no valor unitário de R\$ 40,65 e valor total de R\$ 813,00. **Item 18 - Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda EPP**, no valor unitário de R\$ 0,23 e valor total de R\$ 690,00. **Item 19 - Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda EPP**, no valor unitário de R\$ 0,23 e valor total de R\$ 690,00. **Item 20 - Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda EPP**, no valor unitário de R\$ 0,28 e valor total de R\$ 280,00. **Item 21 - Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda EPP**, no valor unitário de R\$ 0,23 e valor total de R\$ 690,00. **Item 22 - Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda EPP**, no valor unitário de R\$ 0,23 e valor total de R\$ 690,00. **Item 23 - Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda EPP**, no valor unitário de R\$ 0,23 e valor total de R\$ 230,00. **Item 24 - Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda EPP**, no valor unitário de R\$ 0,28 e valor total de R\$ 420,00. **Item 25 - Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda EPP**, no valor unitário de R\$ 0,23 e valor total de R\$ 690,00. **Item 26 - Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda EPP**, no valor unitário de R\$ 0,23 e valor total de R\$ 690,00. **Item 27 - Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda EPP**, no valor unitário de R\$ 0,23 e valor total de R\$ 690,00. **Item 28 - Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda EPP**, no valor unitário de R\$ 0,23 e valor total de R\$ 690,00. **Item 29 - Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda EPP**, no valor unitário de R\$ 0,23 e valor total de R\$ 690,00. **Item 30 - Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda EPP**, no valor unitário de R\$ 0,23 e valor total de R\$ 230,00. **Item 31 - Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda EPP**, no valor unitário de R\$ 0,23 e valor total de R\$ 230,00. **Item 32 - Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda EPP**, no valor unitário de R\$ 0,32 e valor total de R\$ 64,00. **Item 33 - Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda EPP**, no valor unitário de R\$ 0,23 e valor total de R\$ 690,00. **Item 34 - Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda EPP**, no valor unitário de R\$ 0,32 e valor total de R\$ 64,00. **Item 35 - Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda EPP**, no valor unitário de R\$ 0,30 e valor total de R\$ 900,00. **Item 36 - Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda EPP**, no valor unitário de R\$ 0,23 e valor total de R\$ 345,00. **Item 37 - Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda EPP**, no valor unitário de R\$ 0,23 e valor total de R\$ 345,00. **Item 38 - Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda EPP**, no valor unitário de R\$ 0,23 e valor total de R\$ 230,00. **Item 39 - Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda EPP**, no valor unitário de R\$ 0,23 e valor total de R\$ 230,00. **Item 40 - Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda EPP**, no valor unitário de R\$ 0,38 e valor total de R\$ 1.140,00. **Item 41 - Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda EPP**, no valor unitário de R\$ 0,30 e valor total de R\$ 60,00. **Item 42 - Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda EPP**, no valor unitário de R\$ 0,23 e valor total de R\$ 230,00. **Item 43 - Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda EPP**, no valor unitário de R\$ 0,23 e valor total de R\$ 690,00. **Item 44 - Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda EPP**, no valor unitário de R\$ 0,39 e valor total de R\$ 390,00. **Item 45 - Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda EPP**, no valor unitário de R\$ 0,23 e valor total de R\$ 230,00. **Item 46 - Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda EPP**, no valor unitário de R\$ 0,36 e valor total de R\$ 1.080,00. **Item 47 - Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda EPP**, no valor unitário de R\$ 0,23 e valor total de R\$ 230,00. **Item 48 - Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda EPP**, no valor unitário de R\$ 0,58 e valor total de R\$ 116,00. **Item 49 - Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda EPP**, no valor unitário de R\$ 0,54 e valor total de R\$ 108,00. **Item 50 - Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda EPP**, no valor unitário de R\$ 0,36 e valor total de R\$ 1.080,00. **Item 52 - Laborsys Produtos Diagnósticos e Hospitalares Ltda**, no valor unitário de R\$ 190,00 e valor total de R\$ 190,00. **Item 53 - Laborsys Produtos Diagnósticos e Hospitalares Ltda**, no valor unitário de R\$ 200,00 e valor total de R\$ 200,00. **Item 54 - Laborsys Produtos Diagnósticos e Hospitalares Ltda**, no valor unitário de R\$ 190,00 e valor total de R\$ 190,00. **Item 55 - Laborsys Produtos Diagnósticos e Hospitalares Ltda**, no valor unitário de R\$ 204,00 e valor total de R\$ 204,00. **Item 56 - Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda EPP**, no valor unitário de R\$ 204,00 e valor total de R\$ 204,00. **Item 57 - Laborsys Produtos Diagnósticos e Hospitalares Ltda**, no valor unitário de R\$ 0,70 e valor total de R\$ 420,00. **Item 58 - Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda EPP**, no valor unitário de R\$ 820,50 e valor total de R\$ 4.102,50. **Item 59 - Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda EPP**, no valor unitário de R\$ 24,00 e valor total de R\$ 4.800,00. **Item 61 - Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda EPP**, no valor unitário de R\$ 0,03 e valor total de R\$ 150,00. **Item 62 - Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda EPP**, no valor unitário de R\$ 18,13 e valor total de R\$ 906,50. **Item 63 - Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda EPP**, no valor unitário de R\$ 0,48 e valor total de R\$ 48,00. **Item 64 - Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda EPP**, no valor unitário de R\$ 64,97 e valor total de R\$ 324,85. **Item 65 - Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda EPP**, no valor unitário de R\$ 3,86 e valor total de R\$ 386,00. **Item 66 - Rem Industria e Comercio Ltda**, no valor unitário de R\$ 4,86 e valor total de R\$ 48.600,00. **Item 67 - Rem Industria e Comercio Ltda**, no valor unitário de R\$ 6,60 e valor total de R\$ 39.600,00. **Item 68 - Rem Industria e Comercio Ltda**, no valor unitário de R\$ 3,52 e valor total de R\$ 17.600,00. **Item 69 - Rem Industria e Comercio Ltda**, no valor unitário de R\$ 4,84 e valor total de R\$ 48.400,00. **Item 70 - Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda EPP**, no valor unitário de R\$ 0,02 e valor total de R\$ 300,00. **Item 71 - Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda EPP**, no valor unitário de R\$ 0,06 e valor total de R\$ 720,00. **Item 72 - Laborsys Produtos Diagnósticos e Hospitalares Ltda**, no valor unitário de R\$ 65,00 e valor total de R\$ 130,00. **Item 73 - Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda EPP**, no valor unitário de R\$ 64,20 e valor total de R\$ 642,00. **Item 74 - Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda EPP**, no valor unitário de R\$ 110,87 e valor total de R\$ 1.108,70. **Item 75 - Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda EPP**, no valor unitário de R\$ 0,98 e valor total de R\$ 980,00. **Item 76 - Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda EPP**, no valor unitário de R\$ 46,80 e valor total de R\$ 234,00. **Item 78 - Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda EPP**, no valor unitário de R\$ 29,80 e valor total de R\$ 149,00. **Item 81 - Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda EPP**, no valor unitário de R\$ 255,00 e valor total de R\$ 510,00. **Item 82 - Laborsys Produtos Diagnósticos e Hospitalares Ltda**, no valor unitário de R\$ 275,00

e valor total de R\$ 550,00. **Item 84 – Laborsys Produtos** Diagnósticos e Hospitalares Ltda, no valor unitário de R\$ 250,00 e valor total de R\$ 500,00. **Item 85 – Laborsys Produtos** Diagnósticos e Hospitalares Ltda, no valor unitário de R\$ 250,00 e valor total de R\$ 500,00. **Item 86 – Laborsys Produtos** Diagnósticos e Hospitalares Ltda, no valor unitário de R\$ 240,00 e valor total de R\$ 480,00. **Item 87 – Laborsys Produtos** Diagnósticos e Hospitalares Ltda, no valor unitário de R\$ 275,00 e valor total de R\$ 550,00. **Item 88 – Laborsys Produtos** Diagnósticos e Hospitalares Ltda, no valor unitário de R\$ 260,00 e valor total de R\$ 520,00. **Item 89 – Laborsys Produtos** Diagnósticos e Hospitalares Ltda, no valor unitário de R\$ 260,00 e valor total de R\$ 520,00. **Item 90 – Alere S/A**, no valor unitário de R\$ 2,81 e valor total de R\$ 5.620,00. **Item 93 – Alere S/A**, no valor unitário de R\$ 0,22 e valor total de R\$ 2.200,00. **Item 94 – Distribuidora Paranhos** Artigos para Laboratórios Ltda EPP, no valor unitário de R\$ 0,44 e valor total de R\$ 17.600,00. **Item 96 – G. Gotuzzo & Cia Ltda**, no valor unitário de R\$ 0,38 e valor total de R\$ 45.600,00. **Item 97 – Distribuidora Paranhos** Artigos para Laboratórios Ltda EPP, no valor unitário de R\$ 89,38 e valor total de R\$ 8.938,00. **Item 98 – Distribuidora Paranhos** Artigos para Laboratórios Ltda EPP, no valor unitário de R\$ 5,80 e valor total de R\$ 58.000,00. **Item 99 – Distribuidora Paranhos** Artigos para Laboratórios Ltda EPP, no valor unitário de R\$ 0,08 e valor total de R\$ 800,00. **Item 100 – Distribuidora Paranhos** Artigos para Laboratórios Ltda EPP, no valor unitário de R\$ 4,23 e valor total de R\$ 423,00. **Item 101 – Distribuidora Paranhos** Artigos para Laboratórios Ltda EPP, no valor unitário de R\$ 42,44 e valor total de R\$ 12.732,00. **Item 102 – Distribuidora Paranhos** Artigos para Laboratórios Ltda EPP, no valor unitário de R\$ 95,60 e valor total de R\$ 956,00. **Item 103 – Distribuidora Paranhos** Artigos para Laboratórios Ltda EPP, no valor unitário de R\$ 248,29 e valor total de R\$ 2.482,90. **Item 104 – G. Gotuzzo & Cia Ltda**, no valor unitário de R\$ 110,00 e valor total de R\$ 1.100,00. **Item 105 – Distribuidora Paranhos** Artigos para Laboratórios Ltda EPP, no valor unitário de R\$ 169,90 e valor total de R\$ 1.699,00. **Item 106 – Distribuidora Paranhos** Artigos para Laboratórios Ltda EPP, no valor unitário de R\$ 3,75 e valor total de R\$ 187,50. **Item 107 – Distribuidora Paranhos** Artigos para Laboratórios Ltda EPP, no valor unitário de R\$ 3,85 e valor total de R\$ 192,50. **Item 108 – Distribuidora Paranhos** Artigos para Laboratórios Ltda EPP, no valor unitário de R\$ 4,18 e valor total de R\$ 209,00. **Item 109 – Distribuidora Paranhos** Artigos para Laboratórios Ltda EPP, no valor unitário de R\$ 36,75 e valor total de R\$ 367,50. **Item 110 – Distribuidora Paranhos** Artigos para Laboratórios Ltda EPP, no valor unitário de R\$ 21,40 e valor total de R\$ 214,00. **Item 111 – G. Gotuzzo & Cia Ltda**, no valor unitário de R\$ 50,00 e valor total de R\$ 1.000,00. **b) DAS DESCLASSIFICAÇÕES / INABILITAÇÕES: Item 02 – Distribuidora Paranhos** Artigos para Laboratórios Ltda EPP, no valor unitário de R\$ 277,80 e valor total de R\$ 1.389,00. Quanto à sua proposta, conforme constatado em análise técnica realizada pela **Sra. Ana Claudia Frantz**, Coordenadora, e emitida por meio do MEMORANDO SEI Nº 2459545 - HMSJ.DNIR.ALA, não foi apresentado o *Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde, ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGIVEL e dispostos na mesma ordem da listagem de itens do Anexo I do edital, identificando em seu cabeçalho o número do item, destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto)*, quando exigido pela legislação vigente; conforme Item 6.4.1 do Edital. Sendo assim, constatou-se que a empresa não cumpre com o subitem 6.4.1 do edital. Desta forma, a empresa foi **DESCLASSIFICADA** por deixar de atender o subitem 6.4.1 do edital. Diante ao exposto, fica a empresa **G. Gotuzzo & Cia Ltda**, valor unitário de R\$ 298,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 08 de outubro de 2018, para o endereço: Site à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.9 do Edital, a Pregoeira CONVOCA a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **Item 03 – Distribuidora Paranhos** Artigos para Laboratórios Ltda EPP, no valor unitário de R\$ 347,00 e valor total de R\$ 347,00. Quanto à sua proposta, conforme constatado em análise técnica realizada pela **Sra. Ana Claudia Frantz**, Coordenadora, e emitida por meio do MEMORANDO SEI Nº 2459545 - HMSJ.DNIR.ALA, não foi apresentado o *Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde, ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGIVEL e dispostos na mesma ordem da listagem de itens do Anexo I do edital, identificando em seu cabeçalho o número do item, destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto)*, quando exigido pela legislação vigente; conforme Item 6.4.1 do Edital. Sendo assim, constatou-se que a empresa não cumpre com o subitem 6.4.1 do edital. Desta forma, a empresa foi **DESCLASSIFICADA** por deixar de atender o subitem 6.4.1 do edital. Diante ao exposto, com sua desclassificação e não havendo proposta subsequente, o Item 03 restou **FRACASSADO**. **Item 07 – Distribuidora Paranhos** Artigos para Laboratórios Ltda EPP, no valor unitário de R\$ 105,00 e valor total de R\$ 420,00. Quanto à sua proposta, conforme constatado em análise técnica realizada pela **Sra. Ana Claudia Frantz**, Coordenadora, e emitida por meio do MEMORANDO SEI Nº 2459545 - HMSJ.DNIR.ALA, não foi apresentado o *Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde, ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGIVEL e dispostos na mesma ordem da listagem de itens do Anexo I do edital, identificando em seu cabeçalho o número do item, destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto)*, quando exigido pela legislação vigente; conforme Item 6.4.1 do Edital. Sendo assim, constatou-se que a empresa não cumpre com o subitem 6.4.1 do edital. Desta forma, a empresa foi **DESCLASSIFICADA** por deixar de atender o subitem 6.4.1 do edital. Diante ao exposto, com sua desclassificação e não havendo proposta subsequente, o Item 07 restou **FRACASSADO**. **Item 08 – Distribuidora Paranhos** Artigos para Laboratórios Ltda EPP, no valor unitário de R\$ 96,00 e valor total de R\$ 348,00. Quanto à sua proposta, conforme constatado em análise técnica realizada pela **Sra. Ana Claudia Frantz**, Coordenadora, e emitida por meio do MEMORANDO SEI Nº 2459545 - HMSJ.DNIR.ALA, não foi apresentado o *Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde, ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGIVEL e dispostos na mesma ordem da listagem de itens do Anexo I do edital, identificando em seu cabeçalho o número do item, destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto)*, quando exigido pela legislação vigente; conforme Item 6.4.1 do Edital. Sendo assim, constatou-se que a empresa não cumpre com o subitem 6.4.1 do edital. Desta forma, a empresa foi **DESCLASSIFICADA** por deixar de atender o subitem 6.4.1 do edital. Diante ao exposto, com sua desclassificação e não havendo proposta subsequente, o Item 08 restou **FRACASSADO**. **Item 09 – Distribuidora Paranhos** Artigos para Laboratórios Ltda EPP, no valor unitário de R\$ 95,75 e valor total de R\$ 383,00. Quanto à sua proposta, conforme constatado em análise técnica realizada pela **Sra. Ana Claudia Frantz**, Coordenadora, e emitida por meio do MEMORANDO SEI Nº 2459545 - HMSJ.DNIR.ALA, não foi apresentado o *Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde, ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGIVEL e dispostos na mesma ordem da listagem de itens do Anexo I do edital, identificando em seu cabeçalho o número do item, destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto)*, quando exigido pela legislação vigente; conforme Item 6.4.1 do Edital. Sendo assim, constatou-se que a empresa não cumpre com o subitem 6.4.1 do edital. Desta forma, a empresa foi **DESCLASSIFICADA** por deixar de atender o subitem 6.4.1 do edital. Diante ao exposto, com sua desclassificação e não havendo proposta subsequente, o Item 09 restou **FRACASSADO**. **Item 10 – Distribuidora Paranhos** Artigos para Laboratórios Ltda EPP, no valor unitário de R\$ 100,00 e valor total de R\$ 400,00. Quanto à sua proposta, conforme constatado em análise técnica realizada pela **Sra. Ana Claudia Frantz**, Coordenadora, e emitida por meio do MEMORANDO SEI Nº 2459545 - HMSJ.DNIR.ALA, não foi apresentado o *Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde, ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGIVEL e dispostos na mesma ordem da listagem de itens do Anexo I do edital, identificando em seu cabeçalho o número do item, destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto)*, quando exigido pela legislação vigente; conforme Item 6.4.1 do Edital. Sendo assim, constatou-se que a empresa não cumpre com o subitem 6.4.1 do edital. Desta forma, a empresa foi **DESCLASSIFICADA** por deixar de atender o subitem 6.4.1 do edital. Diante ao exposto, com sua desclassificação e não havendo proposta subsequente, o Item 10 restou **FRACASSADO**. **Item 51 – Laborsys Produtos** Diagnósticos e Hospitalares Ltda, no valor unitário de R\$ 190,00 e valor total de R\$ 190,00. Não apresentou proposta de preços e os documentos de habilitação. A Pregoeira declara a empresa **DESCLASSIFICADA, por não atender ao Item 10.3 do Edital**. Diante ao exposto, fica a empresa **Distribuidora Paranhos** Artigos para Laboratórios Ltda EPP, valor unitário de R\$ 206,70, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 08 de outubro de 2018, para o endereço: Site à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.9 do Edital, a Pregoeira CONVOCA a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **Item 60 – Distribuidora Paranhos** Artigos para Laboratórios Ltda EPP, no valor unitário de R\$ 15,62 e valor total de R\$ 781,00. Não apresentou proposta de preços e os documentos de habilitação. A Pregoeira declara a empresa **DESCLASSIFICADA, por não atender ao Item 10.3 do Edital**. Diante ao exposto, com sua desclassificação e não havendo proposta subsequente, o Item 60 restou **FRACASSADO**. **Item 77 – Diagnósticos Sul** Produtos Hospitalares Ltda, no valor unitário de R\$ 30,00 e valor total de R\$ 150,00. Quanto à sua proposta, conforme constatado em análise técnica realizada pela **Sra. Ana Claudia Frantz**, Coordenadora, e emitida por meio do MEMORANDO SEI Nº 2459545 - HMSJ.DNIR.ALA, o produto apresentado atende as especificações do Edital sendo, portanto, a proposta aprovada pela Equipe Técnica. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **CLASSIFICADA**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, considerando o Balanço Patrimonial apresentado, exigência do subitem 9.2, letra “i” do edital, realizando o cálculo dos índices

conforme exigido no instrumento convocatório, obteve-se o seguinte resultado para o QLC (Quociente de Liquidez Corrente) = 0,84, não atingindo o índice exigido, que se trata do resultado maior ou igual a 1,00. Sendo assim, constatou-se que a empresa não cumpre com o subitem 9.2, letra "i.2" do edital. Desta forma, a empresa foi **INABILITADA** por deixar de atender o subitem 9.2, letra "i.2" do edital. Diante do exposto, fica a empresa **Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda EPP**, valor unitário de R\$ 30,20, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do Item, **CONVOCADA** a entregar a proposta de preços e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 08 de outubro de 2018, para o endereço: Sítio à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.9 do Edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **Item 79 – Diagnósticos Sul Produtos Hospitalares Ltda**, no valor unitário de R\$ 26,00 e valor total de R\$ 130,00. Quanto à sua proposta, conforme constatado em análise técnica realizada pela **Sra. Ana Claudia Frantz**, Coordenadora, e emitida por meio do MEMORANDO SEI Nº 2459545 - HMSJ.DNIR.ALA, o produto apresentado atende as especificações do Edital sendo, portanto, a proposta aprovada pela Equipe Técnica. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **CLASSIFICADA**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, considerando o Balanço Patrimonial apresentado, exigência do subitem 9.2, letra "i" do edital, realizando o cálculo dos índices conforme exigido no instrumento convocatório, obteve-se o seguinte resultado para o QLC (Quociente de Liquidez Corrente) = 0,84, não atingindo o índice exigido, que se trata do resultado maior ou igual a 1,00. Sendo assim, constatou-se que a empresa não cumpre com o subitem 9.2, letra "i.2" do edital. Desta forma, a empresa foi **INABILITADA** por deixar de atender o subitem 9.2, letra "i.2" do edital. Diante do exposto, fica a empresa **Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda EPP**, valor unitário de R\$ 27,80, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do Item, **CONVOCADA** a entregar a proposta de preços e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 08 de outubro de 2018, para o endereço: Sítio à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.9 do Edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **Item 80 – Diagnósticos Sul Produtos Hospitalares Ltda**, no valor unitário de R\$ 54,00 e valor total de R\$ 270,00. Quanto à sua proposta, conforme constatado em análise técnica realizada pela **Sra. Ana Claudia Frantz**, Coordenadora, e emitida por meio do MEMORANDO SEI Nº 2459545 - HMSJ.DNIR.ALA, o produto apresentado atende as especificações do Edital sendo, portanto, a proposta aprovada pela Equipe Técnica. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **CLASSIFICADA**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, considerando o Balanço Patrimonial apresentado, exigência do subitem 9.2, letra "i" do edital, realizando o cálculo dos índices conforme exigido no instrumento convocatório, obteve-se o seguinte resultado para o QLC (Quociente de Liquidez Corrente) = 0,84, não atingindo o índice exigido, que se trata do resultado maior ou igual a 1,00. Sendo assim, constatou-se que a empresa não cumpre com o subitem 9.2, letra "i.2" do edital. Desta forma, a empresa foi **INABILITADA** por deixar de atender o subitem 9.2, letra "i.2" do edital. Diante do exposto, fica a empresa **Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda EPP**, valor unitário de R\$ 54,20, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do Item, **CONVOCADA** a entregar a proposta de preços e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 08 de outubro de 2018, para o endereço: Sítio à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.9 do Edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **Item 83 – Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda EPP**, no valor unitário de R\$ 269,50 e valor total de R\$ 539,00. Quanto à sua proposta, conforme constatado em análise técnica realizada pela **Sra. Ana Claudia Frantz**, Coordenadora, e emitida por meio do MEMORANDO SEI Nº 2459545 - HMSJ.DNIR.ALA, do qual colhe-se o seguinte: "*não especificou o item conforme o descritivo do edital gerando dúvida qual Soro Shigella Boydii Polivalente está em sua proposta, se 1, 2 ou 3;*" Sendo assim, constatou-se que a empresa não cumpre com o subitem 6.2 – A proposta escrita deverá ser apresentada de acordo com o modelo constante do Anexo II deste Edital e deverá conter: **a) a identificação do objeto ofertado**, observadas as especificações constantes do Anexo I do presente Edital, informando as características, a marca, o modelo e quaisquer outros elementos referentes ao bem cotado, de forma a permitir que o pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações no presente Pregão foram ou não atendidas; Desta forma, a empresa foi **DESCCLASSIFICADA** por deixar de atender o subitem 6.2 letra "a" do edital. Diante do exposto, fica a empresa **Laborsys Produtos Diagnósticos e Hospitalares Ltda**, valor unitário de R\$ 270,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 08 de outubro de 2018, para o endereço: Sítio à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.9 do Edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **Item 91 – Diagnósticos Sul Produtos Hospitalares Ltda**, no valor unitário de R\$ 2,67 e valor total de R\$ 5.340,00. Quanto à sua proposta, conforme constatado em análise técnica realizada pela **Sra. Ana Claudia Frantz**, Coordenadora, e emitida por meio do MEMORANDO SEI Nº 2459545 - HMSJ.DNIR.ALA, o produto apresentado atende as especificações do Edital sendo, portanto, a proposta aprovada pela Equipe Técnica. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **CLASSIFICADA**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, considerando o Balanço Patrimonial apresentado, exigência do subitem 9.2, letra "i" do edital, realizando o cálculo dos índices conforme exigido no instrumento convocatório, obteve-se o seguinte resultado para o QLC (Quociente de Liquidez Corrente) = 0,84, não atingindo o índice exigido, que se trata do resultado maior ou igual a 1,00. Sendo assim, constatou-se que a empresa não cumpre com o subitem 9.2, letra "i.2" do edital. Desta forma, a empresa foi **INABILITADA** por deixar de atender o subitem 9.2, letra "i.2" do edital. Diante do exposto, fica a empresa **Alere S/A**, valor unitário de R\$ 2,68, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do Item, **CONVOCADA** a entregar a proposta de preços e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 08 de outubro de 2018, para o endereço: Sítio à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.9 do Edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **Item 92 – Diagnósticos Sul Produtos Hospitalares Ltda**, no valor unitário de R\$ 2,90 e valor total de R\$ 8.700,00. Quanto à sua proposta, conforme constatado em análise técnica realizada pela **Sra. Ana Claudia Frantz**, Coordenadora, e emitida por meio do MEMORANDO SEI Nº 2459545 - HMSJ.DNIR.ALA, o produto apresentado atende as especificações do Edital sendo, portanto, a proposta aprovada pela Equipe Técnica. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **CLASSIFICADA**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, considerando o Balanço Patrimonial apresentado, exigência do subitem 9.2, letra "i" do edital, realizando o cálculo dos índices conforme exigido no instrumento convocatório, obteve-se o seguinte resultado para o QLC (Quociente de Liquidez Corrente) = 0,84, não atingindo o índice exigido, que se trata do resultado maior ou igual a 1,00. Sendo assim, constatou-se que a empresa não cumpre com o subitem 9.2, letra "i.2" do edital. Desta forma, a empresa foi **INABILITADA** por deixar de atender o subitem 9.2, letra "i.2" do edital. Diante do exposto, fica a empresa **Alere S/A**, valor unitário de R\$ 3,10, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do Item, **CONVOCADA** a entregar a proposta de preços e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 08 de outubro de 2018, para o endereço: Sítio à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.9 do Edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **Item 95 – G. Gotuzzo & Cia Ltda**, no valor unitário de R\$ 0,09 e valor total de R\$ 10.599,00. Não apresentou proposta de preços e documentos de habilitação. A empresa ainda registrou na plataforma Banco do Brasil no dia 30/08/2018, pedido de desclassificação "*Boa tarde. Gostaria de solicitar a desclassificação do item 95, pois na hora de digitar o valor do lance, foi digitado erroneamente*". Desta forma, a empresa foi **DESCCLASSIFICADA** por deixar de atender o item 10.3 do edital. Diante do exposto, fica a empresa **Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda EPP**, valor unitário de R\$ 0,65, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 08 de outubro de 2018, para o endereço: Sítio à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.9 do Edital, a Pregoeira CONVOCA a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **Item 112 - Restou Deserto**; Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeira: Joelma de Matos

Equipe de Apoio: Elisete da Rocha

Ana Carolina Volles



Documento assinado eletronicamente por **Joelma de Matos, Servidor(a) Público(a)**, em 01/10/2018, às 11:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisete da Rocha, Servidor(a) Público(a)**, em 01/10/2018, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Volles, Servidor(a) Público(a)**, em 01/10/2018, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2468833** e o código CRC **7BDC7C25**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.034498-5

2468833v33
2468833v33